

Regulamento Campanha Vale Ifood

1ª Venda de Seguro de Vida em 2022

Trata-se de uma campanha de incentivo para Corretores que comercializam os produtos de Seguro de Vida da Porto Seguros. É patrocinador desta campanha a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.198.164/0001-60.

1. Vigência e extensão da campanha

Propostas emitidas de 01/11/2022 até 31/12/2022 e pagas em até 30 dias.

*Limitado a distribuição de **1.000** vouchers iFood durante a vigência da campanha.

2. Produtos Participantes

Novos negócios dos produtos de Seguro de Vida Individuais da Porto Seguro, são eles: Vida do Seu Jeito e Vida Individual;

3. Quem ganha

Os Corretores (códigos de grupo) que ainda não venderam nenhuma proposta de Seguros de Vida na Porto Seguros em 2022 e que comercializarem a primeira proposta até a data de vigência desta campanha, receberão um vale iFood no valor de R\$100,00.

4. Mecânica da Campanha

Para estar elegível a receber a premiação o Corretor precisa seguir os seguintes critérios:

- Códigos de Grupo que não realizaram 1 ou mais vendas de Seguro de Vida em 2022, ou seja, ter uma proposta emitida de 01/01/2022 até 31/10/2022;
- Se inscrever na campanha no site <https://www.portoseguro.com.br/static-files/Institucional/conteudo/seguros/seguro-de-vida/vida-corretor/cadastro/index.html>
- O valor do seguro vendido ser igual ou maior que R\$1.200 à vista ou 12 parcelas de R\$100;
- Serão válidas apenas propostas comercializadas com as seguintes formas de pagamento: Cartão de Crédito ou Débito em Conta;
- A proposta ser transmitida dentro do período da campanha;
- O cliente ter efetuado o pagamento da primeira parcela da proposta em até 60 dias após a data da transmissão;

5. Resgate do Vale iFood

O resgate do Vale iFood no valor de R\$100 será feito exclusivamente pelo site da Campanha Conquistadores, no qual depositaremos o valor exato da quantidade de pontos necessários para a emissão de um vale iFood no valor da premiação da campanha. O crédito será feito para a Susep principal da Corretora.

O prazo de validade para resgate será 31/5/2023. Após o recebimento do iFood Card Digital, o Corretor tem 90 dias para cadastrar o desconto no app iFood.

A premiação será paga em até 45 dias após a finalização da Campanha. Premiação limitada a 1 voucher iFood por código de grupo.

6. Corretores que produziram Seguro de Vida em 2022

Para o caso de Corretores que se inscreverem na campanha, mas já efetuaram vendas de Seguro de Vida em 2022 e efetuarem uma nova venda após a inscrição, ficará excluído da premiação do Vale Ifood de R\$100, mas ganha o direito a participar da Roleta de Prêmios da Campanha Conquistadores. A Roleta será liberada em até 45 dias após o prazo de encerramento da campanha e o Corretor será avisado por e-mail da possibilidade de participar da ação.

A roleta ficará disponível durante 7 dias após a data de liberação e contará com prêmios de vouchers digitais, eletrodomésticos e muito mais.

7. Demais Considerações

- Considera-se como 1ª parcela o valor total do seguro dividido por 12.
- Todas as demais situações, não previstas neste regulamento, serão avaliadas pela Gerência Comercial de Vida e Previdência e comunicada aos participantes elegíveis.
- Propostas do grupo massificado Renner, não serão consideradas.